



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 433/GR, de 13 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória da servidora **VIRGÍNIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE CARVALHO**, Siape nº 1300540, ocupante do cargo de Jornalista, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 03/02/2018, em conformidade com o processo n.º 23231.000547.2016-62.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR